

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

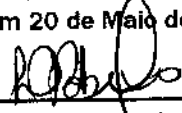
M. Nova/CE, em 20 de Maio de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 154/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 20 de Maio de 2021.

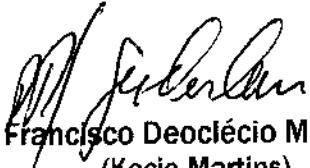
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SESA-MN, a recuperação de uma sala de aula na antiga Escola de Ens. Fund. localizada na Comunidade de Bom Jesus - Distrito de Boa Água, para que ali possam ser realizados atendimentos médicos, na forma que indica.

Diante da falta de um local apropriado para a realização de atendimentos médicos a população que reside na Comunidade acima tem enfrentado grandes dificuldades por não terem uma assistência médica próxima e acabam tendo que percorrer muitas vezes grandes distâncias em busca do serviço médico.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.05.2021.

  
Francisco Deoclécio Martins  
(Kecio Martins)  
- Vereador/Requerente -